Câmara Mun. de Mal. Deodoro AL
RECEBIDO EM 01/08/2023

Câmara M... de Mal. Deodoro AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/08/2023
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 419 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROPONHO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA QUE PELO MENOS A CADA 1 (UMA) HORA POSSA ENTRAR O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO POVOADO BARRA NOVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO QUE PRECISAM SE DESLOCAR ATÉ O CENTRO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

O transporte público é essencial, pois ele dinamiza a cidade, tornando as pessoas independentes. Contudo, quando pensamos no transporte público por ônibus, devemos levar em consideração que esse meio de transporte trás segurança aos residentes de áreas longínquas como é o caso da Barra Nova, tendo em vista que poderá contar diariamente com o deslocamento dos moradores até o centro de Marechal Deodoro.

Sendo assim, solicito ao Poder Executivo que faça estudos para a implantação do transporte público coletivo, através de meios legais como licitação, autarquias e outros processos desde que sejam convenientes e de maior economicidade para a administração. Ressalto ainda, que os cidadãos que estão em localidades distantes, sem meio de locomoção, não se oporiam a pagar tarifa justa pelo transporte. Como sugestão, poderiam os valores das tarifas serem categorizados como por exemplo, para estudantes, usuários comuns, baixa renda e outros.

O futuro deve pertencer ao transporte público de qualidade e acessível a todos. Para que isso aconteça será necessária uma mudança de mentalidade e a aceleração na realização de projetos e ações que privilegiem o uso do transporte coletivo como meio de deslocamento eficiente ao cidadão.

Marechal Deodoro AL, 02 Agosto de 2023.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR Marcelo Moringa

Rodovia Edval Lemos s/n°, Porto Grande. Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)
@gabinetemoringa@outlook.com marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br
(82) 99176.7060